



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**ADMITE EM CARÁTER TEMPORÁRIO ANALISTA
AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos incisos IV e VI da cláusula 32, do Contrato de Consórcio Público, e, Considerando as necessidades do CODEPLAN, conforme disposto no Memorando de Autuação nº 001/2024-DIR, datado em 29 de janeiro de 2024;

-Considerando que o candidato está classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

-Considerando que o candidato apresentou todos os documentos necessários para a sua admissão;

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em caráter temporário o Sr. **JOÃO LUCAS PASDIORA**, inscrito no CPF sob nº ***.410.***-36, no cargo de ANALISTA AMBIENTAL do quadro de empregados públicos do CODEPLAN, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra- SC, 30 abril de 2024.

Assinado digitalmente por: JEAN
CARLO MEDEIROS DE
SOUZA:02947929969

O tempo: 02-05-2024 09:31:23
JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

**PRESIDENTE
CODEPLAN**